

SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*  
JUNTOS FAZEMOS MAIS

**PORTARIA SDS Nº 3196 , DE 18 DE 06 DE 2015.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

Matricular no **Curso de Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giralddi**, Turma 01, a contar de 25 de maio de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES, os servidores abaixo relacionado :

Nº	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	CB PM	910043-1	FABIO LUIZ FRANCISCO DE BARROS

  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

